



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA  
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

**PORTARIA Nº 89, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025**

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

O **PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA**, designado pela Portaria UNILA no 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, nos termos do Item III do art.12, disposto na resolução nº 5/2024/Cosuen,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir o grau aos(as) formandos(as) dos cursos de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA:

| NOME                          | CURSO DE GRADUAÇÃO                   |
|-------------------------------|--------------------------------------|
| MARLON BARBOSA DE SOUZA COSTA | RELAÇÕES INTERNACIONAIS E INTEGRAÇÃO |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

*Portaria nº 89/2025/Prograd, com publicação no Boletim de Serviço nº 171, de 18 de Setembro de 2025.*